



INDICAÇÃO 424 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da Rua Messias David de Lima, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Messias David de Lima, no bairro Mato Preto, é uma necessidade considerando os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. A falta de infraestrutura adequada impacta a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população, tornando essencial a execução desse projeto para garantir melhores condições de circulação e bem-estar à comunidade.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 03 de junho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

0665 03/06/2025 18:54

JT

1198 / 2025